



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 055/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei nº. 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde			
		Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
3.1.90.34			50.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
3.3.90.30		Material de consumo	10.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 110.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
10.301.0011.2.019 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	70.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente	40.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 110.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 26 de junho de 2013.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
*Prefeito Municipal*